

MATRÍCULA
19.045

FICHA
01
ANVERSO

LIVRO Nº	REGISTRO GERAL

BOTUCATU - SP		
04	junho	1997
DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
19.045

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao LOTE 11, da quadra "G T", do loteamento denominado "NINHO VERDE - GLEBA II", situado na zona urbana do Distrito e Município de Pardinho, Comarca de Botucatu-SP, terreno esse que assim se descreve, mede e caracteriza: medindo 10 m de frente para a Rua 61; 30 m de frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote 10 ; do lado esquerdo com o lote 12; e, no fundo mede 10 m e divide com o lote 26, encerrando uma área 300 m², na quadra formada pelas Ruas: 61, 71, 49 e 170.

PROPRIETÁRIO: MOMENTVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede à Rua dos Gusmões, nº 639, São Paulo-Capital, CGC/MF 47.686.555/0001-00.

R.ANTERIOR: Av.32/Matr.8.909, de 26/11/1992, deste Registro.

C.CONTRIBUINTE: 10710

O Oficial:

R.01/19.045: Por escritura datada de 27 de agosto de 1996, do 16º Serviço Notarial de São Paulo-Capital, livro 2.115, fls. 10, a proprietária MOMENTVM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, à título de **VENDA e COMPRA**, a **WALDIR AUGUSTO PIRES**, brasileiro, comerciante, RG 8.196.221/SSP/SP, CPF 129.541.828-22, casado no regime da comunhão parcial de bens, na Lei 6.515/77, com **NAIR FOGAÇA DOS SANTOS PIRES**, brasileira, do lar, RG 18.201.486-SSP/SP, CPF 075.951.448-84, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Julio Conceição, nº 575, pelo valor de Cr\$ 545.824,68 no padrão monetário da época, de 15/05/91. Consta da escritura que a vendedora deixa de apresentar a CND/INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, por ter como objetivo social, dentre outros a comercialização de imóveis, não fazendo o imóvel objeto desta matrícula, parte de seu ativo permanente. Botucatu, 04 de junho de 1997. O Substituto Designado:

Av.2. Protocolo nº 71.292, em 05/09/2014. Pelo protocolo de indisponibilidade nº 201409.0419.00037001-1A-210, datado de 04 de setembro de 2014, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do patrimônio de Nair Fogaça dos Santos Pires, CPF nº 075.951.448-84, já qualificada, nos autos nº 200561820191000, do Juízo de Direito da 11ª Vara Cível de Execuções Fiscais do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.- Botucatu, 10 de setembro de 2014.

Maria Clara da Silva Pinto
Escrevente Substituta

Renato Luiz Ambiel
Escrevente Substituto

Av.3/19.045, em 02 de setembro de 2024.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
19.045

FICHA
01
ANVERSO

CONTINUAÇÃO

Pela Certidão de Penhora datada de 27 de agosto de 2024, emitida eletronicamente pela Escrevente Técnico Judiciário do 1º Ofício Cível do Foro de Ipiranga, Comarca de São Paulo-SP, Juciani Giovana Smargiasse Silva Miranda, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 000131827201982600101, movida por MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 47.686.555/0001-00, contra WALDIR AUGUSTO PIRES, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$38.361,13, juntamente com outro imóvel, tendo sido nomeado depositário WALDIR AUGUSTO PIRES (Protocolo nº 115.686).

Regina Lúcia Cândido

Regina Lúcia Cândido- Escrevente Substituta
Selo digital.1115423310115686OZ8ML724N

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponível
em www.registradores.org.br

CONTINUA NA FICHA Nº